

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Órgão Oficial do Município de Sarandi - Pr. O Diário do Norte do Paraná

Nº 13424 em 20 101 12018 Funcionário (

DECRETO Nº 511/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.346.200,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.221.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE	
320 - 4.4.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	2201 2011 DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -	DAD
347 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	
	DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	380.000,00
348 - 3.3.90.34.00.00	01495 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	122 000 00
	DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	132.000,00
	TERCEIRIZAÇÃO	
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRON	ITO
	ATENDIMENTO - UPA	110
1007 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.000,00
	The state of the s	03.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTII	
12.002.12.365.0015.2.314.	INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATI	VOS
	PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	V 03
679 - 3.1.50.43.00.00	01104 SUBVENCOES SOCIAIS	324.000,00
680 - 3.3.50.43.00.00	01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS	104.000,00
		104.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0015.2.315.	INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIV	VOS
707 21 70 10 00 00	PARA O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
727 - 3.1.50.43.00.00	01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.000,00
12 004 00 000 0000 0 000		,
12.004.00.000.0000.0.000. 12.004.12.367.0015.2.317.	DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL	
12.004.12.367.0013.2.317.	INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIV	OS PARA
772 - 3.1.50.43.00.00	O ENSINO ESPECIAL	
	01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS	159.400,00
773 - 3.3.50.43.00.00	01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.900,00
15.000.00.000.0000.0.000.	OF CREMINAL DATE OF THE STATE O	
15.003.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.003.16.482.0028.2.425.	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
961 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HAI	BITAÇÃO
901 - 3.3.90.39.00.00	31861 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	66.900,00
	TT / T C T	

Total Suplementação:

1.346.200,00







Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.346.200,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0017.2.222.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
353 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PA		
333 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
10.001.10.301.0017.2.223.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA		
Reg Visita St. 1 Cons. Sect. Marcha, Marchael Constitution and	SAÚDE - PACS		
368 - 3.3.90,30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
374 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
10.001.10.301.0017.2.224.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
386 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO		
394 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00 12.000,00	
	The Corner SERVIÇOS DE TERCERROS-I ESSOA TORIDICA	12.000,00	
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE		
411 2 2 00 22 00 00	SAÚDE		
411 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	100.000,00	
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONT	ro.	
	ATENDIMENTO - UPA		
447 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
10 001 10 202 0017 2 227) () () () () () () () () () (
10.001.10.302.0017.2.227.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIN MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	IENTO	
461 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	97.000,00	
401 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO FELA FARTICIFAÇÃO EM CONSORCIO FUBLICO	97.000,00	
10.001.10.303.0017.2.248.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE		
	ATENDIMENTO A DROGADITOS/ALCOOLISTAS		
539 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00	
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FI	VΩ	
10.001.10.303.0019.2.232.	EPIDEMIOLOGIA.	X0 =	
577 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00	
589 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
	~		
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
12.001.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	CIPAL	
636 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00	
030 - 3.3.90.30.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.000,00	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.002.12.365.0015.2.314.	INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIV	OS	
	PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
678 - 3.1.50.43.00.00	01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS	104.000,00	
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	DΑ	
12.002.12.303.0022.2.300.	EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	DA	
698 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00	
700 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	81.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



1.346.200,00

12.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.003.12.361.0015.2.315. INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 728 - 3.3.50.43.00.00 01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS 26.000,00 12.003.12.361.0023.1.305. OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS 730 - 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 199.300,00 12.003.12.361.0023.1.306. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS 732 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00 15.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 15.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO 15.003.16.482.0028.2.425. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO 958 - 3.3.90.36.00.00 31861 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 66.900,00 Total Redução:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de janeiro de 2018.

Prefeito Municipal